



Regulamento

Creative Challenge Lisbon - Veterinários Sobre Rodas powered by Fidelidade

ARTIGO 1º

Descrição do Desafio

O Clube da Criatividade de Portugal (CCP), em parceria com a Fidelidade, lança um briefing a duplas criativas de estudantes ou profissionais, que tenham entre 18 e 28 anos, para eleger os representantes de Portugal para o programa Creative Express 2026 do Art Directors Club of Europe (ADCE), que pretende formar jovens criativos, proporcionando-lhes a experiência de trabalhar num briefing real com colegas internacionais, guiados por mentores experientes em Barcelona.

A Fidelidade desafia os jovens a desenvolver uma **proposta de ideia para uma campanha veiculada em digital para a Veterinário Sobre Rodas (VSR) que tem como objetivo tornar a marca no primeiro veterinário em que os donos pensam, tanto para os cuidados de rotina como para os momentos em que os seus animais precisam de tratamento.**

ARTIGO 2º

Condições de participação

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 aos 28 (nascidos após 1.1.1998) anos, à data da participação;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal) estudantes ou profissionais e fluentes em inglês.
3. Equipas de 2 pessoas (recomenda-se a combinação de competências em "visual" e "texto/conceito/estratégia", mas a escolha é livre).
4. Duplas que trabalhem em agência só podem concorrer com a concordância de seus empregadores.

ARTIGO 3º

Candidatura

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao desafio.

1. Preenchimento e submissão do [formulário de ficha de inscrição](#) e da [declaração assinada](#).

Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a proposta a desafio (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas).

A declaração assinada é submetida neste formulário.

Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição e envio da declaração por favor enviar email para briefabertoccp@clubedacriatividade.pt

Caso o candidato não use um email aceite pelo formulário deverá preencher este [formulário](#) e enviar imagem do CC (apenas frente) e declaração assinada para o briefabertoccp@gmail.com

2. Submissão de Proposta em PDF no [formulário](#).

ARTIGO 4º

Júri

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP;
- 1 (um) representante Veterinários Sobre Rodas;
- 1 (um) representante Fidelidade.

ARTIGO 5º

CrITÉRIOS de avaliação do Júri

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

ARTIGO 6º

Prémio

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. Prémio: Valor de viagem (150€ por participante) e Alojamento por 2 noites + Acreditação para a *ADCE Creative Week*.
3. Os representantes da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com a identificação do valor do recibo;
4. A Fidelidade é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelos candidatos (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
5. Fica a cargo da Fidelidade a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção e/ou aquisição de banco de imagens.
6. Caso a marca deseje avançar com a produção de alguma das propostas, que necessite de apoio do vencedor, deverá ser considerado um fee à parte, para alterações e acompanhamento de produção.
7. Os autores da proposta vencedora são anunciados no dia 17 de setembro de 2026. Os seus nomes e projeto vencedor serão divulgados nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube da Criatividade e da Fidelidade.
8. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

ARTIGO 7º

Calendário

1. Envio de propostas até dia 10 de setembro de 2026 às 18h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist.
3. Nomeados shortlist vão ser anunciados no dia 15 de setembro.
4. O Júri irá reunir para eleger o vencedor.
5. A divulgação da dupla vencedora será no dia 17 de setembro, em local a anunciar.
6. ADCE Creative Express - A competição em Barcelona terá lugar de 16 a 18 de novembro:
 - 16/11: Chegada das equipas nacionais a Barcelona.
 - 17/11: Apresentação do briefing / trabalho das equipas.
 - 18/11 (manhã): Cada equipa apresenta as suas ideias ao júri e ao público na ADCE Creative Week (DHub Barcelona) e é revelada a equipa vencedora.

18, 19 e 20/11(opcional): Participação nas restantes atividades da ADCE Creative Week, com acreditação gratuita.

ARTIGO 8º

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Fidelidade – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número de registo 500918880 e sede no Largo do Calhariz, N.º 30 1200-086 Lisboa que os tratará conjuntamente com os Veterinários Sobre Rodas e o Clube da Criatividade de Portugal (CCP), parceiros no desafio.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no desafio, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Fidelidade e do CCP e, bem assim, no decorrer do evento de entrega do prémio resultantes deste desafio, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Fidelidade dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Fidelidade e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da Fidelidade; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais tem por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste desafio. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Fidelidade e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.

7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:
Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail:
briefabertoccp@clubedacriatividade.pt
Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Fidelidade ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Creative Challenge Lisbon - Veterinários Sobre Rodas powered by Fidelidade” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

ARTIGO 9º

Disposições finais

1. A participação neste desafio implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;
5. Ambos os documentos: “Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados” e “Declaração” devem ser preenchidos e submetidos no formulário.
6. A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910
7. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

FIM.